

**Edital DMI 03/2023**

**Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas - (ExAC 2023.2)**

**Bacharelado em LEA-NI**

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em línguas estrangeiras aplicadas do semestre acadêmico de 2023.2 do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. O Edital obedece à Resolução do CONSEPE nº 31/2018 e Portaria DMI 01/2019, alterada pela Portaria DMI 01/2021, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB, Campus I; considera, ainda, a Resolução Consepe nº 29/2020, que regulamenta os cursos de graduação da UFPB.

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

1.1 Poderão inscrever-se discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais;
- II. Atendam às exigências estabelecidas neste edital.

**2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO**

2.1 São objetos de aproveitamento as seguintes disciplinas:

- I. GDMI0181 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais I
- II. GDMI0184 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais II
- III. GDMI0188 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais III
- IV. GDMI0200 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais IV

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas no Projeto Pedagógico do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (ver Resolução Consepe 16/2017, disponível em: [www.ufpb.br/lea/contents/documentos/ppc-2017-Atual-1.pdf](http://www.ufpb.br/lea/contents/documentos/ppc-2017-Atual-1.pdf)).

2.3 O nível de proficiência em língua espanhola esperado ao término de cada disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>
GDMI0181 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais I	A1
GDMI0184 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais II	A2
GDMI0188 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais III	B1.1
GDMI0200 - Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais IV	B1.2

2.4. Serão aceitos como comprovação de proficiência em língua espanhola os seguintes certificados: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) e SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española) com aproveitamento igual ou superior ao nível da disciplina.

2.5. O lançamento no histórico do/a discente será feito com “aproveitamento sem nota”.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita conforme cronograma do item 4 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/RC9WChWi9FdJbWe28>.

3.2 Para preenchimento do formulário de requerimento, o/a discente:

I – informará dados pessoais;

II – anexará carta, de redação própria, em língua espanhola, apresentando: a) as razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina; e b) os conhecimentos que o/a discente julga ter que justifiquem a dispensa da disciplina, em formato pdf, devidamente assinada;

III – anexará certificados, caso os possua, realizados no máximo há 2 anos, a contar da data de lançamento deste edital;

IV – anexará termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

### 4. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Evento
10/11/2023	Lançamento do Edital
13 a 14/11/2023	Período de inscrição (envio dos documentos conforme item 3 deste edital)
16/11/2023	1. Divulgação do resultado (para quem apresentar, no formulário, certificados de algum dos exames permitidos neste edital (cf. item 2.4)). 2. Homologação das inscrições dos/as candidatos/as que realizarão a prova.
20/11/2023	Aplicação do EXAC (prova escrita, com 1h de duração, seguida de prova oral, ambas ONLINE). Horário de início: 13:30
21/11/2023	Divulgação do resultado parcial
22/11/2023	Período de solicitação de reconsideração do resultado (Enviar Anexo II devidamente preenchido e assinado para <a href="mailto:lea.ufpb@gmail.com">lea.ufpb@gmail.com</a> )
23/11/2023	Divulgação do resultado final

5. Os resultados serão divulgados na página da Coordenação do Curso: [www.ufpb.br/lea](http://www.ufpb.br/lea).

6. Casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.



João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

Camila Nathalia de Oliveira Braga

Chefe Departamento de Mediações Interculturais

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, na qualidade de discente do curso de **Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais**, declaro que:

- a carta submetida, seguindo os termos do inciso II do item 3.2 do edital DMI 03/2023, é original e os termos, as ideias, as opiniões e os juízos de valor nela apresentados são de minha autoria;
- toda a documentação comprobatória submetida, seguindo os termos do inciso III do item 3.2 do edital DMI 03/2023, é cópia de documentação autêntica, não tendo passado por qualquer processo de edição;
- tenho ciência de que o ExAC é um meio para aproveitamento dos conhecimentos em língua estrangeira aplicada que efetivamente acumulei, não sendo recomendável para discentes que visam unicamente a dispensa de disciplinas sem levar em consideração as oportunidades de aprendizagem que tais disciplinas oferecem.
- tenho ciência que os conteúdos aproveitados como resultado deste processo serão exigidos em outros componentes curriculares distribuídos ao longo da grade curricular do curso.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Pessoa, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

---

Assinatura do/a discente

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
discente do Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais,  
venho, por meio deste requerimento, solicitar reconsideração do resultado referente ao Edital  
DMI 03/2023, pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa \_\_\_ de novembro de 2023.

---

**Assinatura do/da discente**